



Viana, 07 de agosto de 2025.

**De:** Comissão de Justiça e Redação

**Para:** Comissão de Justiça e Redação

**Referência:**

Processo nº 883/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 45/2025

**Autoria:** Diego da Farmácia

**Ementa:** Torna obrigatória a comunicação ao Ministério Público de casos em que haja indícios de maus-tratos contra a pessoa idosa e a criança atendidas pelas redes públicas e privadas de saúde.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Relator Atribuido

**Ação realizada:** Voto da CJR

**Descrição:**

Junte-se aos autos o voto apresentado pelo relator no âmbito da Comissão de Justiça e Redação, no qual opina pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 45/2025 e manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, desde que atendidas as recomendações constantes do parecer da Procuradoria da Câmara Municipal, bem como a emenda modificativa apresentada, ambas integralmente acolhidas pelo vereador relator.

**Próxima Fase:** Elaborar Parecer na CJR

**Bruno Deorce Gomes**  
Assessor Jurídico-Legislativo nível I



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340032003300380036003A005400

Assinado eletronicamente por **Bruno Deorce Gomes** em 07/08/2025 16:21

Checksum: **5780C9A7AD2682663799A806EAF2F3ECF1DDFD42955BA90EACE89AA9733AC1B7**

